



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N° D/001/2018, de 13 de Novembro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do feriado da Proclamação da República, comemorado em 15 de Novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castelo Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decreto Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castelo Branco no dia 16 de Novembro de 2018, em virtude em virtude do feriado da Proclamação da República, comemorado em 15 de Novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castelo Branco/SC,
em 13 de Novembro de 2018.

Claudino Celso Kieling
Presidente

Publicada o presente Decreto em 13/11/2018.

Vanderlei Matiolo
1° Secretário